

**LEI MUNICIPAL Nº 1573 DE 11/11/86  
PROJETO DE LEI Nº 1580**

**“CONCESSÃO DE AUXÍLIO A CONSELHO  
COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”.**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), destinado à concessão de auxílio ao Conselho Comunitário de Segurança.

ARTº 2º - O crédito mencionado no art. 1º correrá à conta de um dos recursos mencionados no parág. 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 11 de Novembro de 1986.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER.  
SECRET.RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE